

## Estados podem ganhar R\$ 296 bi até 2033 pela unificação do ICMS

Medida provisória prevê recursos de dois fundos: um de compensação e outro de desenvolvimento regional. Governo busca apoio de todos os 27 governadores

O GOVERNO FEDERAL está disposto a empregar R\$ 296 bilhões, entre 2014 e 2033, para compensar os estados que perderem arrecadação com a unificação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). O valor virá para dois fundos de apoio financeiro em troca da proposta de redução gradual das alíquotas interestaduais do tributo para 4%, em prazo de quatro ou oito anos.

A medida provisória (MP 599/12) sobre essa compensação, publicada no fim do ano passado, aguarda leitura em Plenário. O governo se esforça para conseguir o apoio de todos os 27 governadores à unificação, o que facilitaria a aprovação de projeto de resolução com essa finalidade. O Ministério da Fazenda já

colocou minutas à disposição de líderes governistas na Casa. A ideia é que a MP 599/12 e essa resolução avancem ao mesmo tempo.

Atualmente, existem duas alíquotas interestaduais: uma de 7%, para estados mais ricos, e outra de 12%, para os mais pobres. Nas últimas décadas, os estados adotaram políticas de incentivos com base no ICMS para atrair empresas instaladas nas regiões mais desenvolvidas, praticando a guerra fiscal. O Supremo Tribunal Federal considerou os incentivos inconstitucionais.

Para o governo federal, unificar as alíquotas significa estimular um sistema tributário mais racional e menos oneroso para o setor produtivo, injetando um novo estímulo na economia.



Moreira Manz/Agência Senado

A unificação das alíquotas interestaduais do ICMS foi aprovada pelo Plenário do Senado em abril do ano passado

Um atrativo adicional apresentado pelo governo é a oferta de um indexador menor para as dívidas estaduais, hoje atreladas ao IGP-DI mais juros de 6% e 7,5%. Por meio de lei complementar, o governo pretende sugerir a adoção do índice oficial de inflação (IPCA) mais juros de 4% ao ano. Se esse indicador ultrapassar a taxa básica de juros, as dívidas serão corrigidas pela

variação da própria Selic, hoje em 7,25% ao ano.

A MP estabelece que o fundo exclusivamente de compensação totalizará R\$ 222 bilhões até 2033, que serão repassados aos estados como transferências obrigatórias. Começará com um aporte de R\$ 3 bilhões em 2014, o dobro desse valor no ano seguinte e o triplo em 2016. A partir de 2017, serão R\$ 12 bilhões a cada ano.

O outro fundo será de desenvolvimento regional, servindo para atrair investimento no lugar da tradicional guerra fiscal. Os recursos vão apoiar projetos de desenvolvimento por meio de empréstimos a taxas favorecidas. Começará com R\$ 1 bilhão em 2014, R\$ 2 bilhões em 2015 e R\$ 3 bilhões em 2016. Entre 2017 e 2033, os aportes serão de R\$ 4 bilhões a cada ano.

### Projeto isenta de imposto despesa com salário de empregado doméstico

Projeto que isenta do Imposto de Renda o valor dos salários pagos a empregados domésticos está na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e aguarda parecer de Renan Calheiros (PMDB-AL).

O PLS 270/11, de Roberto Requião (PMDB-PR), já havia sido aprovado pela CAS e encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Porém, a proposta começou a tramitar em conjunto com outros sete projetos que também tratam da atividade doméstica e por isso voltou à

análise da comissão anterior.

De acordo com o projeto, a dedução poderá ser feita sobre o salário de um empregado por declaração, mesmo quando feita em conjunto, até o limite de três salários mínimos por mês e por 13º salário, mais a respectiva remuneração adicional de férias, limitada a um terço do salário normal, no mês em que for paga.

“A proposição valoriza os empregados domésticos e também proporciona certo alento aos contribuintes integrantes, na sua grande maioria, da classe média, que sofrem sob a pesada tributação do Imposto de Renda”, observa Casildo Maldaner (PMDB-SC), no primeiro relatório aprovado na CAS.

O senador diz acreditar que a redução na arrecadação do Imposto de Renda poderá ser compensada pelo aumento da arrecadação previdenciária devida pelos empregadores e empregados domésticos, se o projeto ajudar o crescimento da formalização das relações trabalhistas da categoria.

### Gurgel: empresa hospitalar é inconstitucional

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, ajuizou ação direta de inconstitucionalidade contra dispositivos da Lei 12.550/11, que autorizou a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). A Ebserh, responsável pela administração de hospitais universitários federais, foi concebida, inicialmente, para resolver problemas relacionados à contratação de pessoal.

Na avaliação da Procuradoria-Geral da República, a lei é inconstitucional por prever prestação direta de serviço público típico por empresa pública sem regulamentação. O órgão também questiona a contratação de empregados no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O relator da ação no Supremo Tribunal Federal (STF) é o ministro Dias Toffoli.

A Ebserh surgiu por meio



Carlos Humberto/SCO/STF

Procurador-geral Gurgel entrou com ação direta de inconstitucionalidade

de projeto de lei (PLC 79/11) apresentado pelo Executivo e aprovado no Plenário do Senado em novembro de 2011, apesar de críticas da oposição e até de parte da base de apoio ao governo. Antes a proposta foi feita por meio da MP 520/10, mas ela caducou

antes da votação em Plenário, impedida pela oposição.

— Hospital universitário é hospital de formação, tem de estar dentro da instância universitária, mesmo que, dentro da universidade, ele possa ter gestão autônoma. Como está, é um perigo para o Brasil a aprovação deste projeto. Ele pode representar um salto gerencial, mas com significativo retrocesso pedagógico — disse Cristovam Buarque (PDT-DF), na ocasião.

A perda de autonomia dos hospitais universitários foi criticada por professores e servidores de universidades federais. Para o governo, no entanto, a empresa, vinculada ao Ministério da Educação, permite melhorar a gestão dos hospitais para garantir a prestação de um serviço de excelência ao público, além das condições necessárias ao aprendizado pelos estudantes.



Projeto de Requião precisou voltar à CAS, onde já havia sido aprovado

Texto cria fundo para profissionalizar pessoa com deficiência 2

PSDB quer que ministros expliquem contas de superávit 2

Medida mantém temporários de órgão do MEC por 6 meses 2

## Fundo para formar pessoas com deficiência

As pessoas com deficiência poderão contar com um fundo nacional de apoio destinado a financiar a qualificação delas para melhor participação no mercado de trabalho. O projeto, já aprovado na Comissão de Direitos Humanos (CDH), está pronto para ser votado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O PLS 587/11, de Lídice da Mata (PSB-BA), cria o Fundo Nacional de Apoio à Pessoa com Deficiência e prevê a criação de um cadastro de instituições de formação e capacitação das pessoas com deficiência. Para a autora, as cotas previstas na legislação trabalhista não estão sendo respeitadas devido à falta de trabalhadores capacitados. A senadora sugere como fontes de recursos para o fundo de dotações do Orçamento da União; contribuições, doações e empréstimos de entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais; e recursos oriundos de multas trabalhistas pelo descumprimento da lei que trata das cotas de pessoas com deficiência nas empresas (Lei 8.213/91).

O relator na CAE, Cyro Miranda (PSDB-GO), apresentou uma emenda acrescentando ao projeto a previsão de autorização do Parlamento à criação, pelo Executivo, da estrutura administrativa necessária ao funcionamento do fundo. O senador fixou ainda a data de início da vigência da lei proposta no primeiro dia do ano subsequente da aplicação dela.

Se aprovado na CAE, o projeto deve seguir direto para a Câmara dos Deputados, a não ser que haja recurso para votação no Plenário do Senado.



Lídice propõe um cadastro das instituições de capacitação

Líder do PSDB na Câmara buscará Sarney para que Mantega e Miriam sejam convocados pelo Congresso ainda durante o recesso para explicar as manobras que permitiram ao governo elevar o superávit fiscal

## Oposição quer explicação de ministros sobre “maquiagem”

ALEGANDO QUE O governo federal “maquiou” as contas públicas para atingir o superávit fiscal registrado em 2012, o deputado federal Carlos Sampaio (PSDB-SP) apresentou um requerimento para que os ministros da Fazenda, Guido Mantega, e do Planejamento, Miriam Belchior, venham ao Congresso Nacional prestar esclarecimentos.

Após entregar o requerimento na tarde de hoje, o deputado, que é o líder do PSDB na Câmara, defendeu a vinda dos ministros ainda durante o recesso parlamentar.

Sampaio reiterou as acusações de que o governo promoveu “manobras contábeis” para aumentar as receitas — e, portanto, o superávit. Entre as manobras estão, segundo o deputado, a antecipação de dividendos à União por parte da Caixa e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a compra de ações da Petrobras pelo BNDES — esta última com o objetivo de utilizar os recursos do Fundo Soberano.

— As manobras contábeis foram feitas para evidenciar o que não ocorreu, ou seja, que o governo teria arrecadado mais do que gastou — afirmou.

O deputado também disse que “manipulações” desse



Carlos Sampaio pede prestação de esclarecimentos ainda durante o recesso

tipo provocam desconfiança nos investidores, “pois demonstram que as finanças públicas não são tratadas de forma séria e transparente”:

— Isso tem consequências drásticas para o país. Faz com que se deixe de investir e a economia deixe de crescer.

Após insistir na vinda dos dois ministros antes mesmo do início da sessão legislativa, em fevereiro, o deputado Sampaio argumentou que o caso é grave, demanda uma explicação imediata e vem sendo destacado tanto pela imprensa quanto por

especialistas em economia.

Se vierem ao Congresso Nacional em janeiro, Mantega e Belchior prestariam esclarecimentos à Comissão Representativa — grupo de senadores e deputados que representam o Congresso no recesso parlamentar.

Para que os ministros compareçam durante o recesso, será necessário que o presidente do Congresso, José Sarney, marque uma sessão para votar e aprovar o requerimento.

O deputado informou que tentará falar amanhã com Sarney.

## Aposentadoria de albinos pode ser isenta de IR

As pessoas com albinismo podem ter os proventos de aposentadoria isentos de Imposto de Renda, segundo proposta de Eduardo Amorim (PSC-SE) em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O senador explica que a ausência parcial ou total do pigmento melanina na pele, nos cabelos e nos olhos,

reduz a força produtiva dos albinos, que necessitam de tratamentos de saúde e cuidados especiais.

O relator do PLS 245/12, senador Walter Pinheiro (PT-BA), já se manifestou favoravelmente. Se aprovado, o projeto segue para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde vai tramitar em caráter terminativo.



Pedro Franco/Agência Senado

### MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente:** José Sarney

**Primeiro-vice-presidente:** Anibal Diniz

**Segundo-vice-presidente:** Waldemir Moka

**Primeiro-secretário:** Cícero Lucena

**Segundo-secretário:** João Ribeiro

**Terceiro-secretário:** João Vicente Claudino

**Quarto-secretário:** Ciro Nogueira

**Suplentes de secretário:**

Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Graziotin

**Diretora-geral:** Doris Peixoto

**Secretária-geral da Mesa:** Claudia Lyra

### SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Diretor:** Fernando Cesar Mesquita

**Diretor de Jornalismo:** Davi Emerich

### AGÊNCIA SENADO

**Diretor:** Mikhail Lopes (61) 3303-3327

**Chefia de Reportagem:** Teresa Cardoso e Milena Galdino

**Edição:** Ester Monteiro, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia

**Site:** [www.senado.leg.br/noticias](http://www.senado.leg.br/noticias)

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

## JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

**Diretor:** Eduardo Leão (61) 3303-3333

**Editor-chefe:** Flávio Faria

**Editores:** Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin e Silvio Burle

**Diagramação:** Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

**Revisão:** André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão

**Coordenação de fotografia:** Paula Cinquetti

**Tratamento de imagem:** Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

**Arte:** Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

**Circulação e atendimento ao leitor:** Shirley Velloso (61) 3303-3333